

TERMO DE CONSCIÊNCIA SOBRE VIDROS PREVIAMENTE ARRANHADOS

PARTES

Tomador/Cliente: Highgain Pacific LTDA.

CPF/CNPJ: 21.491.973/0001-40

Prestador de Serviço: Casa das Películas LTDA

CNPJ: 03.319.178/0001-98

Responsável técnico: Luiz Vani Fini Junior e Luciano Barbosa dos Santos

OBJETO

A presente demonstra ciência e reconhecimento de que os vidros indicados na obra/serviço já se encontravam com arranhões ou danos prévios ao início dos trabalhos, conforme registro apresentado. As partes reconhecem e concordam que tais danos não decorreram das atividades ora contratadas.

RECONHECIMENTO

As partes declaram ter ciência de que:

Os danos nos vidros são anteriores à execução do serviço;

Não há responsabilidade do prestador pelos danos pré-existentes descritos. Não será objeto de cobrança, indenização ou reparo por parte do prestador relativos aos danos pré-existentes aos vidros mencionados.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O prestador continuará apenas com as atividades acordadas, sem incluir reparos de danos pré-existentes. O tomador declara estar ciente e concordar com esta condição, assumindo não exigir reparos ou compensações pelo estado anterior dos vidros.

ASSINATURAS

Local: Florianópolis

Data:

Tomador/Cliente: _____ CPF/CNPJ: _____

Prestador de Serviço: _____ CNPJ: _____

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____